



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO Nº 868 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bacabal-Maranhão, no uso das atribuições legais e, que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação das políticas públicas voltada para Assistência Social e do município de Bacabal.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 05 de julho de 2023, tendo como tema central: “**RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS!**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de doação própria do orçamento da Gestão Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.;

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal- MA, em 13 de junho de 2023.

EDVAN BRANDAO DE
FARIAS:75052229372

Assinado de forma digital por EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
93, ou=20937110000162, ou=Presencial,
ou=Civilizado PP A1, cn=EDVAN BRANDAO DE
FARIAS:75052229372

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabai